FATO RELEVANTE

Aquisição de Portfólio Imobiliário e Ingresso do TRXF11 como Cotista

BRC RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.769.663/0001-60

Código ISIN: BR0OVICTF005

A **BR-Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 577, conjunto 101, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 44.077.014/0001-89, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **BRC RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.769.663/0001-60 ("Fundo"), informa aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, que:

Em 28 de setembro de 2026, o Fundo concluiu a aquisição de 15 (quinze) imóveis comerciais de titularidade do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 ("TRXF11"), com a assinatura dos documentos definitivos e a imissão do Fundo na posse dos ativos na mesma data ("Imóveis"). A operação dá seguimento à proposta vinculante firmada entre o Fundo e o TRXF11 em 10 de junho de 2026.

Os Imóveis estão localizados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Paraná e Maranhão e são locados, em sua maioria, à Caixa Econômica Federal, conforme quadro abaixo:

Nº	Locatário / Empreendimento	Localização
1	Americanas e Dasa	Praça Seca – Rio de Janeiro/RJ
2	Caixa Econômica Federal	Alcântara/RJ
3	Caixa Econômica Federal	Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
4	Caixa Econômica Federal	Cidadela/BA

Nº	Locatário / Empreendimento	Localização
5	Caixa Econômica Federal	Fonseca – Niterói/RJ
6	Caixa Econômica Federal	Jundiaí/SP
7	Caixa Econômica Federal	Penha/RJ
8	Caixa Econômica Federal	Riachuelo/RJ
9	Caixa Econômica Federal	Rua das Flores/PR
10	Caixa Econômica Federal	São Bento/SP
11	Caixa Econômica Federal	São João de Meriti/RJ
12	Caixa Econômica Federal	Shopping Barra – Salvador/BA
13	Stripmall Grande Center	São Luís/MA
14	Companhia Brasileira de Distribuição – Extra	Praça Bom Jesus de Piraporinha – Diadema/SP
15	Companhia Brasileira de Distribuição – Extra	Vila Mariana – São Paulo/SP

Como contrapartida, o TRXF11 subscreveu, em 25 de setembro de 2026, 2.652.524 (dois milhões, seiscentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e vinte e quatro) cotas da 2ª emissão do Fundo, ao preço unitário de R$ 100,00 (cem reais), no montante total de R$ 265.252.400,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), integralizadas da seguinte forma:

(i) 2.072.524 (dois milhões, setenta e duas mil, quinhentas e vinte e quatro) cotas, no valor de R$ 207.252.400,00 (duzentos e sete milhões, duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), com a Dação em Pagamento de Cotas ao Fundo; e

(ii) 580.000 (quinhentas e oitenta mil) cotas, no valor de R$ 57.999.997,20(cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos), com 7.213.930 (sete milhões, duzentos e treze mil, novecentas e trinta) cotas de emissão do **SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.741.171/0001-84 (“SNEL11”).

(iii) R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) em numerário.

O valor atribuído aos Imóveis corresponde a um cap rate de aproximadamente 8,13% (oito vírgula treze por cento) ao ano sobre os aluguéis vigentes. Com a operação, o TRXF11 passa a integrar o quadro de Cotistas do Fundo.

Na avaliação da Administradora, a aquisição amplia e diversifica o portfólio do Fundo com imóveis urbanos geradores de renda, locados predominantemente a empresas de grande porte e atuação nacional, em linha com a sua política de investimento.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO CONSTITUI RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES A LEITURA DO REGULAMENTO DO FUNDO E A REALIZAÇÃO DE SUA PRÓPRIA ANÁLISE ANTES DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 1º de outubro de 2026.

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do
BRC RENDA URBANA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA